Prefeitura Municipal de Igarassu

C. G. C. 10.359.560/0001
Praça da Bandeira n.º 14 - Igarassu
PERNAMBUCO

LEI Nº 1.641 /82 - Igarassu, 26 de setembro de 1982

Ementa: Denomina-se de Praça MOTOGEAR, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGARASSU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Iga - rassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de PRAÇA MOTO- GEAR, a que se localiza em frente à Industria, à Avenida Vicente' Antonio Novelino, situada no Km 26 da BR 101, nesta Cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na ' data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaras - su, 26 de setembro de 1982

a) Dr. Clovis Lacerda Leite
Prefeito

a) Maria Djanira Lacerda Leite
Secretária de Coordenação Geral.